



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
ESTADO DO PARANÁ  
RECURSOS HUMANOS  
Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO N° 6257/2023.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECETA:

Art. 1º - EXONERAR - A pedido a senhora CLAUDIA PINHEIRO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada em Jussara - Pr, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.602.618-0 SSP/PR, para o Cargo de Provedor Efetivo de Professor 40 horas, a partir de 29 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Aos 22 de março de 2023.

Robison Pedroso da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
ESTADO DO PARANÁ  
RECURSOS HUMANOS  
Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO N° 6255/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, E EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DECETA:

Art. 1º - NOMEAR - O senhor LUIZ CARLOS RIBEIRO SALVADOR, brasileiro, residente e domiciliado em Jussara - Pr, Portador da Cédula de Identidade RG nº 13.943.689-0 SSP/PR, para o Cargo de Provedor Efetivo de Pedreiro, a partir de 21 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Aos 23 de março de 2023.

Robison Pedroso da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
ESTADO DO PARANÁ  
RECURSOS HUMANOS  
Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO N° 6249/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, E EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DECETA:

Art. 1º - NOMEAR - A senhora CACILDA TEREZINHA TACHINI GARCIA, brasileira, residente e domiciliada em Jussara - Pr, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.924.269-9 SSP/PR, para o Cargo de Provedor Efetivo de Professor de Magistério 20 H, a partir de 20 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Aos 20 de março de 2023.

Robison Pedroso da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
ESTADO DO PARANÁ  
RECURSOS HUMANOS  
Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO N° 6254/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, E EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DECETA:

Art. 1º - NOMEAR - O senhor RENAN ALVES PEREIRA, brasileiro, residente e domiciliado em Jussara - Pr, Portador da Cédula de Identidade RG nº 50.280.543-2 SSP/PR, para o Cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 21 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Aos 21 de março de 2023.

Robison Pedroso da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
ESTADO DO PARANÁ  
RECURSOS HUMANOS  
Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO N° 6248/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, E EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DECETA:

Art. 1º - NOMEAR - A senhora ALESSANDRA DE ATAIDE CALIXTO VITALI, brasileira, residente e domiciliada em Jussara - Pr, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.020.068-7 SSP/PR, para o Cargo de Provedor Efetivo de Professor de Magistério 20 horas, a partir de 20 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Aos 20 de março de 2023.

Robison Pedroso da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
ESTADO DO PARANÁ  
RECURSOS HUMANOS  
Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO N° 6253/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, E EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DECETA:

Art. 1º - NOMEAR - A senhora VANESSA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada em Jussara - Pr, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.018.236-2 SSP/PR, para o Cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 20 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Aos 20 de março de 2023.

Robison Pedroso da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
ESTADO DO PARANÁ  
RECURSOS HUMANOS  
Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO N° 6247/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, E EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DECETA:

Art. 1º - NOMEAR - A senhora THAYNARA PIRES MARTINELLI, brasileira, residente e domiciliada em Cianorte - Pr, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.753.212-9 SSP/PR, para o Cargo de Provedor Efetivo de Professor de Magistério 20 horas, a partir de 20 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Aos 20 de março de 2023.

Robison Pedroso da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
ESTADO DO PARANÁ  
RECURSOS HUMANOS  
Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO N° 6252/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, E EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DECETA:

Art. 1º - NOMEAR - A senhora GISELE FABIANE DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada em Jussara - Pr, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.819.525-9 SSP/PR, para o Cargo de Provedor Efetivo de Professor de Magistério 40 HORAS, a partir de 20 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Aos 20 de março de 2023.

Robison Pedroso da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
ESTADO DO PARANÁ  
RECURSOS HUMANOS  
Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO N° 6246/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, E EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DECETA:

Art. 1º - NOMEAR - A senhora VANDERLI APARECIDA DOS SANTOS REIS, brasileira, residente e domiciliada em Jussara - Pr, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.594.854-9 SSP/PR, para o Cargo de Provedor Efetivo de Professor de Magistério 20 horas, a partir de 20 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Aos 20 de março de 2023.

Robison Pedroso da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
ESTADO DO PARANÁ  
RECURSOS HUMANOS  
Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO N° 6251/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O CONCURSO PÚBLICO EDITAL

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JUSSARA  
Estado do Paraná  
Exercício: 2022Balanço Orçamentário  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XII da Lei nº 4.320/64  
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c) = (b-a)	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.380.000,00</b>	<b>2.680.000,00</b>	<b>2.340.967,58</b>	<b>-339.032,42</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	300.000,00	173.445,74	-126.554,26
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	300.000,00	173.445,74	-126.554,26
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuição de Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Exploração Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>26.908,03</b>	<b>-8.091,97</b>
Recetas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	390,00	-4.640,00
Reserva de Bens e Móveis	30.000,00	30.000,00	26.248,03	-3.751,97
Receta de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Decretiva do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Concessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGRICULTURA/PECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>2.255.800,00</b>	<b>2.255.000,00</b>	<b>2.129.750,39</b>	<b>-125.549,61</b>
Receta Bruta de Serviços	2.255.800,00	2.255.000,00	2.129.750,39	-125.549,61
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União, do Estado e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Previdenciárias de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>11.108,51</b>	<b>-78.891,49</b>
Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Indenizações e Restituições	70.000,00	70.000,00	7.694,51	-62.305,49
Receta da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas Decretivas de Aperções Periódicas para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas Comerciais Diversas	0,00	0,00	3.590,49	3.590,49
Despesas Recompra	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-20.000,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Op. Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BIENS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-20.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União, do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências das Municipais e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Previdenciárias de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prv. da Apos. Esp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.340.967,58</b>	<b>-339.032,42</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.340.967,58</b>	<b>-339.032,42</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>266.000,00</b>	<b>133.027,12</b>	<b>-132.972,88</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.966.000,00</b>	<b>2.475.994,90</b>	<b>-492.005,09</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)</b>	-	266.000,00	266.000,00	-
Superávit Financeiro	-	266.000,00	266.000,00	-
Reserva de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.340.967,58</b>	<b>-339.032,42</b>
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>
	(a)	(b)	(c)	(d)
DESPESAS CORRENTES	1.633.000,00	2.678.000,00	2.375.110,42	2.337.510,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	679.000,00	816.500,00	702.596,96	702.596,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	954.000,00	1.861.500,00	1.672.523,46	1.634.923,46
DESPESAS DE CAPITAL	697.000,00	288.000,00	98.884,48	98.884,48
INVESTIMENTOS	697.000,00	288.000,00	98.884,48	98.884,48
INVERSSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00	20.000,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (I+II)</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.966.000,00</b>	<b>2.473.994,90</b>	<b>-492.005,09</b>
<b>SUPERÁVIT (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.966.000,00</b>	<b>2.473.994,90</b>	<b>-492.005,09</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INSCRITOS</b>	<b>EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>LIQUIDADOS</b>	<b>PAGOS</b>
<b>RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(c)</b>	<b>(d)</b>
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:</b>				
<b>RESTOSA PAGAR PROCESSADOS II</b>	<b>EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>PAGOS</b>	<b>CANCELADOS</b>
<b>NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</b>	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(c)</b>	<b>(d) = (a-b-c)</b>
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</				



## IPTU 2023

O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ INFORMA QUE JÁ ESTÁ DISPONÍVEL O CARNE DE IPTU 2023.

PAGAMENTO À VISTA COM DESCONTO DE 10% ATÉ DIA 10.04.2023

OU PARCELADO EM 8 VEZES.



CARGO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE						
NÍVEL	CLASSE	A	B	C	D	E
1	5.278,45	5.647,79	6.930,15	6.823,20	7.837,27	
2	5.278,45	5.647,79	6.930,15	6.823,20	7.837,27	
3	5.795,41	6.685,15	8.680,49	7.229,38	8.134,60	
4	6.212,37	7.082,71	8.680,49	7.229,38	8.134,60	
5	6.244,33	7.082,71	6.622,24	7.295,49	6.784,49	
6	6.451,41	8.805,20	8.680,49	7.229,38	8.134,60	
7	6.451,41	8.805,20	7.417,41	7.204,45	8.132,45	
8	6.451,41	8.805,20	7.417,41	7.204,45	8.132,45	
9	6.453,46	7.322,64	7.699,27	8.469,20	18.163,64	
10	6.453,46	7.322,64	7.699,27	8.469,20	18.163,64	
11	7.524,29	7.099,83	8.259,53	9.128,08	18.956,30	
12	7.524,29	7.099,83	8.259,53	9.128,08	18.956,30	
13	8.107,00	8.512,35	8.337,47	9.831,77	11.598,12	
14	8.107,00	8.512,35	8.337,47	9.831,77	11.598,12	
15	8.734,84	9.177,43	9.636,16	10.395,57	12.246,45	
16	9.411,40	9.528,19	9.996,14	10.995,72	13.194,46	
17	9.411,40	9.528,19	9.996,14	10.995,72	13.194,46	
18	9.748,93	10.277,38	10.759,25	11.847,27	14.316,53	
19	10.149,12	10.446,14	11.179,25	12.307,27	15.397,55	

CARGO - ALVAREZ ADMINISTRATIVO						
NÍVEL	CLASSE	A	B	C	D	E
1	1.699,54	1.784,73	1.873,97	2.061,36	2.372,61	
2	1.699,54	1.784,73	1.873,97	2.061,36	2.372,61	
3	1.831,47	1.922,94	2.019,69	2.211,00	2.605,26	
4	1.831,47	1.922,94	2.019,69	2.211,00	2.605,26	
5	3.973,20	3.771,86	2.176,56	2.395,00	2.871,41	
6	3.973,20	3.771,86	2.176,56	2.395,00	2.871,41	
7	2.126,82	2.232,32	2.242,93	2.578,83	3.093,00	
8	2.126,82	2.232,32	2.242,93	2.578,83	3.093,00	
9	2.299,66	2.469,20	2.535,46	2.778,00	2.870,51	
10	2.299,66	2.469,20	2.535,46	2.778,00	2.870,51	
11	2.466,00	2.494,59	2.611,42	2.883,72	3.009,00	
12	2.466,00	2.494,59	2.611,42	2.883,72	3.009,00	
13	2.761,85	3.049,94	3.254,41	3.106,88	3.770,24	
14	2.761,85	3.049,94	3.254,41	3.106,88	3.770,24	
15	2.769,25	3.099,26	3.343,17	3.547,49	4.619,69	
16	2.769,25	3.099,26	3.343,17	3.547,49	4.619,69	
17	2.974,56	3.121,72	3.278,85	3.696,49	4.320,46	
18	2.974,56	3.121,72	3.278,85	3.696,49	4.320,46	
19	3.204,33	3.364,65	3.632,76	3.886,85	4.464,50	

CARGO - ZELADOR						
NÍVEL	CLASSE	A	B	C	D	E
1	1.393,17	1.462,83	1.636,97	1.689,47	2.247,48	
2	1.466,11	1.518,42	1.544,24	1.783,77	2.164,52	
3	1.466,11	1.518,42	1.544,24	1.783,77	2.164,52	
4	1.488,49	1.636,97	1.713,73	1.889,49	2.287,91	
5	1.488,49	1.636,97	1.713,73	1.889,49	2.287,91	
6	1.497,77	1.699,18	1.783,49	1.961,39	2.302,67	
7	1.497,77	1.699,18	1.783,49	1.961,39	2.302,67	
8	1.497,77	1.699,18	1.783,49	1.961,39	2.302,67	
9	1.497,77	1.699,18	1.783,49	1.961,39	2.302,67	
10	1.497,77	1.699,18	1.783,49	1.961,39	2.302,67	
11	1.497,77	1.699,18	1.783,49	1.961,39	2.302,67	
12	1.497,77	1.699,18	1.783,49	1.961,39	2.302,67	
13	2.022,62	2.124,96	2.336,56	2.453,29	2.943,95	
14	2.022,62	2.124,96	2.336,56	2.453,29	2.943,95	
15	2.179,98	2.388,46	2.402,98	2.644,28	3.171,82	
16	2.179,98	2.388,46	2.402,98	2.644,28	3.171,82	
17	2.248,27	2.465,79	2.549,28	2.847,99	3.417,90	
18	2.248,27	2.465,79	2.549,28	2.847,99	3.417,90	
19	2.431,84	2.599,49	2.647,41	2.996,21	3.547,46	
20	2.431,84	2.599,49	2.647,41	2.996,21	3.547,46	
21	2.426,39	2.597,71	2.695,49	3.185,15	3.827,89	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2023				
PREGÃO ELETRÔNICO N°/2023				
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ				
CONTRATADO: LCL - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA				
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração, organização e aplicação de concurso público para provimento de vagas no quadro de servidores efetivos do Município de São Tomé/PR.				
VALOR GLOBAL: 28.200,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais).				
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de licitação.				
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2023.				

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2023				
PREGÃO ELETRÔNICO N°/2023				